



Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP  
Coordenadoria de Contratos e Convênios

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP E A SRA. ANDREZA ETHEENE CAVALCANTE MOURA E O SR. RICARDO DE ARAÚJO MOURA, DA FORMA COM ABAIXO MELHOR SE INFERE.

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.952/0001-01 Inscrição Estadual nº 15.174.302-9 e Inscrição Municipal nº 150.269-1, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 12863 - PM/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada LOCATÁRIA, e do outro lado a Sra. ANDREZA ETHEENE CAVALCANTE MOURA, brasileira, casada, servidora pública estadual, portadora da cedula de identidade nº 2614550-SSP/PA e do CPF nº 618.477.802-10 e o Sr. RICARDO DE ARAÚJO MOURA, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da cedula de identidade nº 4358496-PC/PA e do CPF nº 748.363.152-04, ambos residentes e domiciliados na Rua Ferreira Pena, nº 347, apto nº 903, Bairro Umarizal, Belém/PA, CEP 66050-140, telefone (91) 3351-1876/99880576, e-mail: etheene@yahoo.com.br, doravante denominados LOCADORES, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade com as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo nº 003/2020 ao Contrato nº 051/2018-SEGUP/PA, decorre da Dispensa de Licitação nº 009/2018-SEGUP, tem origem no Processo nº 2018/144584-SEGUP/PA, e tem por fundamento legal a Lei Federal, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e



suas posteriores alterações, bem como a Lei do Inquilinato nº 8.245/1995, notadamente o art. 51, inciso I.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA APROVAÇÃO DA MINUTA**

A minuta deste Termo Aditivo ao Contrato foi aprovada pela Consultoria jurídica da Secretaria de estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, conforme Parecer Jurídico nº 591/2020 - CONJUR, nos termos do Parágrafo Único do art. 38, da lei 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste instrumento a alteração da Cláusulas Terceira do contrato nº 051/2018-SEGUP/PA, prorrogando assim por mais 04 (quatro) meses a execução do objeto, passando a vigorar com a vigência de 12/12/2020 a 11/04/2021.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para atender as despesas decorrentes deste 3º Termo Aditivo, o LOCATÁRIO dispõe de recurso alocado na seguinte programação orçamentária:

**Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública: 21.101.06.181.1502.8264**

**Fonte: 0101**

**Natureza: 339036**

**Ação: 232072**

**PI: 1050008264C**

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original celebrado entre as partes.

5.2 Este Termo Aditivo será publicado pela LOCATÁRIA, na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará - DOE/PA, no prazo de dez dias de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou



Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP  
Coordenadoria de Contratos e Convênios

questões resultantes da interpretação e execução deste Contrato não resolvidos na esfera administrativa.

E por estarem justos e contratados, com as cláusulas e condições ora estabelecidas, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o subscrevem.

Belém, 09 de dezembro de 2020.

*Alan Ailton da Silva Guimarães*  
ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
LOCATÁRIO

*Andreza Etheene C. Moura*  
ANDREZA ETHEENE CAVALCANTE MOURA  
LOCADORA

*Ricardo de Araújo Moura*  
RICARDO DE ARAÚJO MOURA  
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1. *Monique Cristina Costa de Faria*  
CPF Nº 012.630.962-04

2. *Rafaela Dourado B. da Costa*  
CPF Nº 016.472.712-33

ASSINATURA: 05/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 798780; Fonte de Recursos: 0656; Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47

CLÁUSULAS MANTIDAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições, do contrato ora aditado, ficando, este termo aditivo, parte integrante daquele, para todos os fins de direito.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 611946

**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 649 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020**

Fundamento Legal: conforme processo nº 2020/538581. Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Realizar ação de Fiscalização Ambiental nos municípios que compõem o Mosaico Lago de Tucuruí, em parceria com a SEMAS, Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Polícia Militar e desempenhar atividades administrativas na sede do Ideflor-Bio

Origem: Marabá-PA

Destino: Tucuruí, Novo Repartimento, Breu Branco, Jacundá, Goianésia do Pará, Nova Ipixuna, Itupiranga e Belém-PA

Período: 19/11 a 12/12/2020 - 23,5 (vinte e três e meia) diárias

Servidor: Mariana Bogéa de Souza - 5905131 - Gerente

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 611763

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL****PORTARIA****PORTARIA Nº 062/2020/GAB/SEC  
BELÉM, 09 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições conferidas em lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 205, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994;

CONSIDERANDO o Parecer nº 097/2020, da Consultoria Jurídica constante do Processo Administrativo nº 2020/112937;

CONSIDERANDO que, a servidora CARLA MARIA DE MACEDO ESTÁCIO, integra a nova Comissão, designada pela PORTARIA Nº 027/2020-PAD/CRH/GAB-SEGUP, de 20.11.2020, figura como testemunha no referido Processo, tendo inclusive apresentado Relatório Técnico, havendo necessidade de sua substituição, em razão do que preleciona o Item I, do artigo 27, da Lei Estadual nº 8.972, de 13.01.2020.

RESOLVE:

I - ALTERAR a constituição dos membros da Comissão de Processo Administrativo, instaurado pela PORTARIA Nº 027/2020/SAGA, de 20 de novembro de 2020, publicada no DOE nº 34.418, de 26 de novembro de 2020;

II - DESIGNAR o servidor TEN CEL PM MIGUEL ANGELO SOUSA CORRÊA, MF nº 5808073, em substituição a servidora CARLA MARIA DE MACEDO ESTÁCIO, MF nº 5891422, como membro da Comissão de Processo Administrativo, encarregada de apurar irregularidades praticadas no âmbito da Administração Estadual.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 611857

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº1522/2020-SAGA,  
BELÉM, 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições conferidas em lei,

CONSIDERANDO: O processo 2020/949346, o memorando nº 63/2020 NP-C-SEGUP e o despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

CONSIDERANDO: Os fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos acontecimentos comunicados, com individualização de condutas e ampla defesa, nos termos do que dispõe o Art.199 da Lei Estadual Nº 5.810/94.

RESOLVE:

I- DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

II- DESIGNAR os servidores GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JUNIOR, Secretário Executivo do GGI, MF nº 5773989/2, como Presidente, TEN CEL PM ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITTENCOURT, Piloto de Aeronave, MF nº 5755310/1, como Membro e TEN CEL PM VINICIUS EDUARDO VIDAL DE OLIVEIRA, Piloto de Aeronave, MF nº 58177571, como Secretário para comporem o referido PAD;

III- FIXAR prazo de 60(sessenta) dias, a partir da publicação deste ato, para que proceda a apuração e reporte suas conclusões.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 611960

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2018-SEGUP/PA**

Processo nº 2018/114759

Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 009/2018 - SEGUP/PA

Objeto: Constitui objeto deste instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 045/2018, por até 06 (seis) meses, iniciando a vigência em 12/12/2020 à 11/06/2021.

Fundamento Legal: Parecer Jurídico nº 590/2020 - CONJUR

Data de Assinatura: 07 de Dezembro de 2020.

Vigência em 12/12/2020 à 11/06/2021

Programação Orçamentária: 21.101.06.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; 21.101.06.183.1502.8840 - Sistematização das Informações da Inteligência (SIAC); 21.101.06.181.1502.8261 - Realização das Ações do Centro Integrado de Operações - CIOP; 21.101.06.181.1502.8838 - Realização de Missões do Grupamentp Aéreo e Fluvial; 21.101.06.181.1502.8264 - Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública; 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 0101.

Empresa: LOC ENGENHARIA LTDA

CNPJ/MF: 34.892.620/0001-02

Ordenador de Despesas: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 611697

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2018-SEGUP/PA**

Processo nº 2018/144584

Origem: Dispensa de Licitação nº 009/2018 - SEGUP/PA

Objeto: Constitui objeto deste instrumento a alteração da Cláusula Terceira do contrato nº 051/2018-SEGUP/PA, prorrogando assim por mais 04 (quatro) meses a execução do objeto, passando a vigorar com a vigência de 12/12/2020 a 11/04/2021.

Fundamento Legal: Parecer Jurídico nº 591/2020 - CONJUR

Data de Assinatura: 07 de Dezembro de 2020.

Vigência: 12/12/2020 à 11/04/2021

Programação Orçamentária: Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública; 21.101.06.181.1502.8264; Fonte: 0101; Natureza: 339036; Ação: 232072; PI: 1050008264C

Locadores: ANDREZA ETHEENE CAVALCANTE MOURA, CPF nº 618.477.802-10; RICARDO DE ARAÚJO MOURA, CPF nº 748.363.152-04

Ordenador de Despesas: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 611696

**OUTRAS MATÉRIAS****COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
PORTARIA Nº 001/2020 - CPA**

O TEN CEL QOPM GERALDO MAZELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR, Presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela PORTARIA Nº 027/2020-GAB/SEC, de 20.11.2020, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO: o que dispõe o § 1º do Art. 205 da Lei Estadual nº 5.810/94.

RESOLVE:

Designar o servidor LAURÉCIO SILVINO COUTO DA ROCHA, Agente Administrativo, para sob o compromisso legal, desempenhar a função de Secretário da referida Comissão.

Belém, 11 de dezembro de 2020

GERALDO MAZELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR - TEN CEL QOPM

Presidente

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

TERMO DE COMPROMISSO

Ao Décimo Primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, na sede da Comissão de Processo Administrativo, instalada na Sala de Assessoria Policial da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, localizada à Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, Município de Belém, Estado do Pará, perante o TEN CEL QOPM GERALDO MAZELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR, Presidente da referida Comissão,